



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2021, ÀS 19 HORAS

### 1 – ABERTURA:

1.1 – 34.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DA 14.<sup>a</sup> LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.<sup>o</sup> Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **DISCURSO** – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

### 6 – ORDEM DO DIA:

#### 6.1 – **Requerimento n.º 30/2021.**

REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para os ANTEPROJETOS DE LEI N.ºs 1.148, 1.149, 1.152 e 1.153/2021. **ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO. \*Votação nominal.**

#### 6.2 - **Anteprojeto de Lei nº 1.148 de 2021.** Autor: Poder Executivo - PE

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pinhão, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a celebração de convênio com Entidade Fechada de Previdência Complementar e dá outras providências. **ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO**, se aprovado o Requerimento n.º 30/2021.

#### 6.3 - **Anteprojeto de Lei nº 1.149 de 2021.** Autor: Poder Executivo - PE

Dispõe sobre o serviço funerário no Município de Pinhão, revoga a Lei 005/81 e 1.090/02, demais disposições ao contrário e dá outras providências. **ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO**, se aprovado o Requerimento n.º 30/2021.





# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**6.4 - Anteprojeto de Lei nº 1.152 de 2021.** Autor: Poder Executivo - PE

Autoriza o Executivo Municipal conceder Direito Real de Uso de imóveis pertencentes ao Município de Pinhão com dispensa de Licitação. **ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO**, se aprovado o Requerimento n.º 30/2021.

**6.5 - Anteprojeto de Lei nº 1.153 de 2021.** Autor: Poder Executivo - PE

Ratifica, conforme especifica, as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. **ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO**, se aprovado o Requerimento n.º 30/2021.

**6.6 - Projeto de Resolução nº 6 de 2021.** Autores: Aroldo, Elias, Jean, Samoel, Vinicius

Aprova o Relatório Final da CEI – Comissão Especial de Inquérito - n.º 01/2021, instituída pela Resolução n.º 03/2021, e dá outras providências. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.7 - Indicação nº 363 de 2021.** Autor: Cleverson

Que sejam feitas trocas de lâmpadas queimadas na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro São Cristóvão, ao lado da casa n.º 06. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.8 - Indicação nº 364 de 2021.** Autor: Cleverson

Que seja feita uma lombada na Rua José P. Oliveira, ao lado do CRAS, na Vila Caldas. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.9 - Indicação nº 365 de 2021.** Autor: Cleverson

Reforçando o pedido dos moradores e da Indicação n.º 140, feita em 18/06/2021, pelo Vereador Aroldo, e Indicação n.º 177/2021, feita em 12/07/2021, pelo Vereador Luiz Hamilton, que seja feita uma lombada na Rua 13 de Julho, no Bairro Dois Irmãos, com urgência. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.10 - Indicação nº 366 de 2021.** Autor: Aroldo

Que seja feita na Rua Manoel Mendes de Almeida, Bairro Dona Evanira, calçamento com pedras irregulares. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.11 - Indicação nº 367 de 2021.** Autor: Elias

Solicito que seja verificado a viabilidade de instalação de uma lombada na Rua Otacílio Ferreira da Silva, entre as quadras da Rua Santos Dumont com a Rua XV de dezembro. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.12 - Indicação nº 368 de 2021.** Autor: Israel

Que seja concluído o calçamento na Rua Pedro da Costa, na Vila Santa Maria, Faxinal do Céu. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**





# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**6.13 - Indicação nº 369 de 2021. Autor: Vinicius**

Solicitamos a viabilidade de estudo para implantação de pavimentação com biocatalizador enzimático nas estradas rurais do nosso município. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.14 - Indicação nº 370 de 2021. Autores: Elias, Luzyanna**

Solicitam a reforma e construção de um muro na Escola do Campo XV de Dezembro da Localidade do Arroio Bonito. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.15 - Indicação nº 371 de 2021. Autores: Elias, Luzyanna**

Solicitam a construção de um novo ponto de ônibus na Localidade de Todos os Santos, em frente ao Sítio São Bento. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.16 - Indicação nº 372 de 2021. Autores: Elias, Luzyanna**

Solicitam a construção de uma nova ponte na Localidade do Arroio Bonito, próximo ao Sr. Antonio Lucas. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

**8 – AVISO(S):**

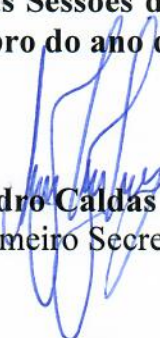
**8.1 - Recesso** nas dependências da Câmara Municipal no período de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022;

**8.2 – Recesso Legislativo** no período de 16 de dezembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022; (nesse período não haverá sessão ordinária; excepcionalmente, poderá(ão) ser convocada(s) sessão(ões) extraordinária(s), no caso de extrema urgência/necessidade).

**8.3 – A próxima sessão ordinária** será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022.

**9 – Presidente agradece** a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.**

  
**Alexandre Caldas Camargo**  
Primeiro Secretário

  
**Israel de Oliveira Santos**  
Presidente